



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PORTARIA Nº 148/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Divino Eterno Batista dos Santos, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea “a” do inciso IV do Artigo 34 e alínea “a” do inciso II do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aliado ao anexo III da Lei Municipal nº 1.176/2013 e Art. 17 da Resolução nº 247/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada à pedido pela presente Portaria, a Sr^a. Vanessa Stoll Ballen, CPF nº. 050.447.991-14, RG nº. 2616181-8 SEJUSP-MT, servidora que exerce o cargo de Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 01 de dezembro de 2023.

DIVINO ETERNO BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE